

**DECRETO Nº. 2.773 DE 18 DE JULHO DE 2011.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO  
DO SR. JORGE ELIAS ABRÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado Sr. Jorge Elias Abrão para todos os patrocínenses;

Considerando que este ilustre ser humano desempenhou, ao longo de sua existência, importante papel na vida política do Município;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do **SR. JORGE ELIAS ABRÃO**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da prefeitura municipal.

Patrocínio-MG., 18 de julho de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal